



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 – GAB/PMNEP

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, nos dias 04 e 06 de março de 2019 (segunda e quarta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao carnaval.

Art. 2º - Funcionário normalmente nos dias 04 e 06/03/2019, os serviços essenciais da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde), bem como, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais, como o Departamento de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

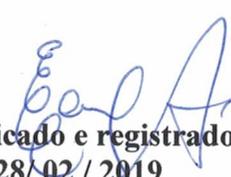
*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2019.


ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal


**Publicado e registrado
em, 28/02/2019**

Ednaido Aguiar Sousa

Sec. de Administração e Finanças

Dec. nº 069/2019-GAB